INDICAÇÃO Nº 12/2020

O Vereador que esta subscreve INDICA, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE SEJAM PROMOVIDAS AS MELHORIAS NECESSÁRIAS NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO RECLAQUE DO RIO PEPERI.

Tendo em vista constituir obrigação contratual do Município a manutenção e conservação da estrada que dá acesso ao recalque do Rio Peperi, devendo mantê-la em boas condições de trafegabilidade, solicita-se que a mesma receba as necessárias melhorias, providenciando-se o seu cascalhamento na extensão que passa pelas propriedades dos senhores, Flávio Albano Wendling, Luiz Henrique Engler e Evandro Welter, com a maior brevidade possível, **por entender ser de relevante interesse público, especialmente dos usuários da referida via.**

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador